

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI do Legislativo Nº 34/2021 e Emenda

Modificativa nº 01/2021

Número do Projeto de Lei: 034/2021;

Nome do Vereador Relator: Calebe Coelho;

Data do Protocolo da Matéria: 23.08.2021, emenda: 21.09.2021;

Indicação do autor do projeto de lei: Vereador Marcelo Broilo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: “Cria a campanha permanente “Me Respeita” de defesa do direito da mulher e adota medidas de orientação, conscientização, prevenção e auxílio a mulher em situação de risco e vulnerabilidade e cria o Selo “Me Respeita”. ”;

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

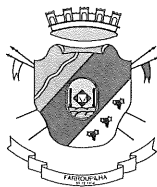
O Projeto de Lei nº34/2021 de autoria do senhor vereador Marcelo Broilo “Cria a campanha permanente “Me Respeita” de defesa do direito da mulher e adota medidas de orientação, conscientização, prevenção e auxílio a mulher em situação de risco e vulnerabilidade e cria o Selo “Me Respeita”. ” E a Emenda Modificativa nº01 altera o termo “deverão” por “poderão” a fim de atender o exarado no Parecer Jurídico da Casa Legislativa.

II – EXAME DA MATÉRIA

O presente Projeto de Lei traz em seu bojo o auxílio a mulher em situação de vulnerabilidade, assédio, ou perturbação sexual, onde, juntamente com o apoio dos profissionais da Coordenadoria Municipal da Mulher, oportunizará a capacitação de estabelecimentos comerciais que optarem em adotar a campanha, orientando em como agir e melhor atender uma vítima.

A proposta vem de encontro ao trabalho da Rede de Apoio formada entre Município, Ministério Público, Brigada Militar e Polícia Civil, para combater a violência física e sexual ao qual as mulheres são mais vulneráveis, agregando também ao programa federal Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica, já adotado por nosso Município.

Diante disto, em se tratando de matéria de extrema importância social, opino pela viabilidade do Projeto de Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

CALEBE COELHO

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar, opinou pela viabilidade e vota pela tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 34 de 2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores Tiago Ilha, Gilberto do Amarante, Calebe Coelho, Felipe Maioli e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Tiago Ilha

Presidente

Gilberto do Amarante

Vice-Presidente

Calebe Coelho

Vereador Membro-Relator

Felipe Maioli

Vereador Membro

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil